



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

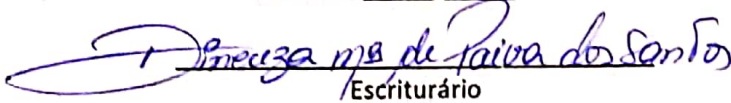
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 053/SEAP, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Registrado às fls. nº 053 do livro nº. 01/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS,  
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 16/05/2022

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

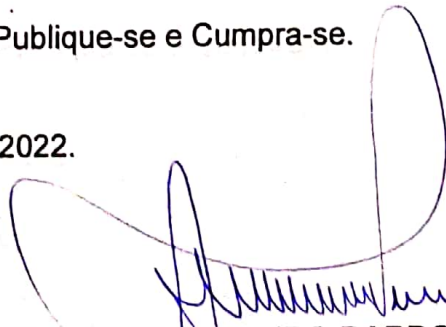
#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora **JACILENE DA SILVA SOARES**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL 01 – PMA - AOP**, lotada na Secretaria Especial de Governo - **SEGOV**, **120** (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 11.04.2022 a 08.08.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 11.04.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 16 de Maio de 2022.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA